



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 154/2017 – GP

Concede diária aos servidores que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**Resolve:**

1 – Conceder as servidoras **Josilanny Swerdy Bezerra Lopes**, matrícula 1321, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ **30,00** (trinta reais); e **Flaviana Pimentel Damasceno de Macêdo**, matrícula 392, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ **20,00** (vinte reais); Com o objetivo de participarem de uma **REUNIÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA**. Que será realizado na **CÂMARA DOS VEREADORES de João Câmara/RN**, no dia 06 de Abril de 2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Abril de 2017.

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
Código Identificador:3FAC1475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2017. Edição 1493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>